



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

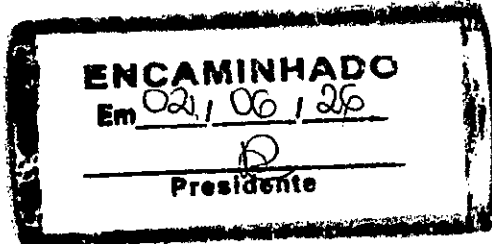
PROTOCOLO

Nº: 165/26

Data: 29/05/26

Hora: 14:49

Visto: Carolina



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a adesão do município ao Programa Sandbox Regulatório da ANATEL visando à melhoria da cobertura de telefonia móvel e internet em regiões com deficiência de sinal.

Carlos Henrique Romanini Trautwein, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que formalize a adesão do município ao **Programa de Sandbox Regulatório da ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações), com o objetivo de viabilizar a expansão e a melhoria do sinal de telefonia móvel e internet celular nos bairros que atualmente enfrentam severas dificuldades de conexão, com especial atenção ao **Jardim Panorama, Ivany Paiva Gatti, Residencial Atlântico, Fortunato Sibim, Universitário, Sebastião Cunha e no Distrito de Congonhas**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa suprir uma demanda histórica e urgente de centenas de famílias que residem nas regiões periféricas e nos novos loteamentos do nosso município. Atualmente, os moradores dos bairros Jardim Panorama, Ivany Paiva Gatti, Residencial Atlântico, Fortunato Sibim, Universitário e Sebastião Cunha sofrem com a falta de cobertura ou com a instabilidade crônica do sinal de celular, o que gera um isolamento digital inaceitável.

A falta de uma conexão estável afeta diretamente:

- **A Segurança Pública:** Impedindo os moradores de acionarem a polícia, o SAMU ou o Corpo de Bombeiros em situações de emergência de dentro de suas casas.
- **O Desenvolvimento Econômico:** Prejudicando trabalhadores autônomos, prestadores de serviços e o comércio local que dependem de maquininhas de cartão e aplicativos de mensagens.
- **A Educação e o Lazer:** Limitando o acesso de jovens e estudantes à pesquisa e a serviços básicos do cotidiano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

O **Sandbox Regulatório da ANATEL** surge como a ferramenta perfeita para resolver esse problema de forma ágil. Trata-se de um ambiente experimental que permite a aplicação de regras flexíveis e simplificadas para testar novos modelos de negócios e tecnologias de conectividade (como o uso de repetidores comunitários, antenas de menor porte ou parcerias com provedores locais).

Ao aderir ao programa, a Prefeitura assume o protagonismo na busca por soluções inovadoras, desburocratizando a instalação de infraestrutura e atraindo o interesse das operadoras para essas áreas que hoje não são consideradas prioritárias pelos modelos tradicionais de expansão.

Diante do exposto, e convictos do compromisso desta administração com a modernização e a inclusão social de nossa cidade, contamos com o acolhimento desta proposta por parte do Poder Executivo.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2026.


CARLOS H. R. TRAUTWEIN
Vereador – PL